



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



ESTADO DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC
OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG



Nº de ordem no CAC: 058/2019

Nº de registro no e-Ouv:

Tipo de manifestação: **Identificado - Permite acesso aos dados pessoais.**

Nome: Silvano do Carmo Carvalho

CPF: 00045255660 RG: M7489678

Rua: Barão de Suassuí nº: 763

Bairro: Campo Alegre

Município: Conselheiro Lafaiete UF: MG CEP : 36400123

Telefone: 989095424 E-mail: flavia_luisil@yahoo.com

EXPEDIENTE

09 JUL. 2019

Vem à presença de Vossa Excelência apresentar o (a) seguinte:

SOLICITAÇÃO

Referente a: **Educação**

Sub assunto: **Políticas Municipais de Educação**

Senhor presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, I, da Resolução nº4, de 5 de setembro de 2008, que criou na estrutura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a Ouvidoria Pública do Legislativo, encaminho demanda apresentada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão, conforme anexo, para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Anderson Henriques Ferreira

- Coordenador do Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão -

Ana Carolina de Oliveira Ribeiro

Ana Carolina de Oliveira Ribeiro

- Servidor responsável pelo registro da manifestação -

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-08-JUL-2019-10:59-029187-1/2



À Comissão de Educação

Câmara de Vereadores

Município de Conselheiro Lafaiete-MG

Eu Silvano do Carmo Carvalho, cidadão Brasileiro, título de eleitor n 103266090272 zona 0087, desta cidade , venho por meio do presente instrumento, solicitar desta Comissão verificação quanto ao estrito cumprimento da lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Educação desta cidade, principalmente no que tange a possível irregularidade quanto aos editais de vagas e eleições do referido Conselho. As informações dão conta de permanência no cargo de conselheiro além do período permitido em lei.

Neste sentido, SMJ, máximo acato e respeito em entendimento em contrário, que seja solicitado as seguintes informações e documentos necessários à um melhor clareamento, desde a criação do Conselho Municipal de Educação:

- Cópias de todos os editais de vagas e eleições;
- Qual meio de publicidade e em quais locais os mesmos foram divulgados;
- Cópia das Atas de nomeação dos conselheiros;
- Outros que esta comissão entender necessário.

Há indícios também de possível utilização do referido órgão em proveito próprio para denúncias infundadas contra Professores da rede municipal com intuito único de assédio e coação.

Por fim solicito que este subscritor seja comunicado dos atos, para acompanhamento, e/ou, pedidos complementares, se necessário, principalmente que seja marcada uma reunião para mais esclarecimentos.

Desde já agradeço, externando manifesto de apreço e respeito a esta Comissão que vem se dedicando a fazer uma educação melhor para nossas crianças e adolescentes, e, colocando me ao inteiro dispor para novas informações que se fizerem necessário.

Conselheiro Lafaiete 08 de julho de 2019.


SILVANO DO CARMO CARVALHO

Tel 31- 9.8909.5424

EXPEDIENTE

09 JUL. 2019



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



- Ata da Reunião da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo –

Averiguação quanto ao estrito cumprimento da Lei Municipal que criou o Conselho Municipal de Educação desta Cidade, principalmente no que tange a possível irregularidade quanto aos editais de vagas e eleições do referido Conselho.

“Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (11/07/2019) reuniu-se na Sala dos Vereadores na sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no Estado de Minas Gerais, os membros titulares da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo para apurar o estrito cumprimento da Lei Municipal que criou o Conselho Municipal de Educação desta Cidade, principalmente no que tange a possível irregularidade quanto aos editais de vagas e eleições do referido Conselho com a presença dos seguintes Edis: Presidente: Oswaldo Alves Barbosa; Relator: Alan Teixeira de Carvalho; e demais membros: Carla Maria Sássi de Miranda. Contando com a presença de todos os membros titulares da Comissão, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Relator para informar os pontos que seriam tratados nesta reunião. O Senhor Relator solicitou dos demais membros opiniões de quais seriam os procedimentos iniciais, sendo que ficou determinado que inicialmente seria lavrado alguns ofícios destinados ao Prefeito Municipal. Secretário Municipal e Representante do Conselho de Educação solicitando a legislação que o Conselho se fundamenta para iniciar apuração da denúncia. O Senhor Presidente perguntou se os Nobres Edis queriam fazer alguma solicitação ou requerimento, todos informaram não ser necessário mais nenhum pedido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, depois de agradecer a presença de todos, encerrou a reunião da Comissão. A reunião foi suspensa por dez minutos, para que fosse redigida a presente ata. Reabertos os trabalhos, à hora aprazada, e com o mesmo "quorum", foi a ata lida e aprovada, encerrando-se definitivamente a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi assinada por todos os presentes.”

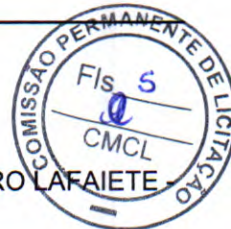
Alan T. do Carmo
Oswaldo Barbosa *Carla Sássi*

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE



PROCESSO EXTERNO

Nº 7574 / 2019**vol.0**

Data de Abertura : 24/07/2019

Hora de Abertura : 15:54

Assunto : **OFICIOS DA CAMARA**

Interessado : ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO - VEREADOR

Endereço : CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE , , RUA ASSIS ANDRADE, 5

Bairro : CENTRO

CEP : 36400000

Cidade : CONSELHEIRO LAFAIETE

UF : MG

Telefone : E-mail :

Celular :

Encaminhar Para : GABINETE DO PREFEITO

Descrição do Processo : OFICIO N/ 01/2019 REF. IRREGULARIDADES QUANTO EDITAIS DE VAGAS E ELEIÇÃO DO REFERIDO CONSELHO . OBS. GABINETE COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .

02/2019

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

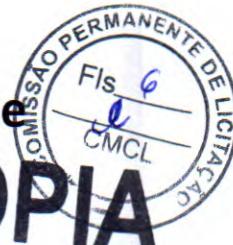
Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirilafaiete.mg.gov.br



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA



OFÍCIO Nº. 01/2019 – Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo para “averiguação quanto ao estrito cumprimento da Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Educação desta cidade, principalmente no que tange a possível irregularidade quanto aos editais de vagas e eleições do referido Conselho”.

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Conforme é de ciência de todos deste Município a Câmara Municipal está apurando uma denúncia que foi recebida nesta Casa, para que a Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo possa analisar a procedência ou não desta denúncia, isto necessitamos do envio de alguns documentos [necessários e importantes] para tomarmos ciência da situação que está posta na denúncia.

Necessitamos dos seguintes documentos:

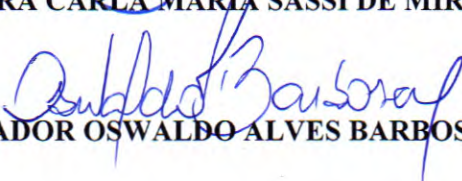
- 1) Cópias de todos os editais de vagas e eleições desde a vigência da lei n.º 5.114 de 04 de junho de 2009 que institui o Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete;
- 2) Cópia das atas de nomeação dos Conselheiros membros do Conselho Municipal de Educação;

Certo de sua atenção e resposta rápida, aproveito a oportunidade para manifestar admiração e estima.

Conselheiro Lafaiete - MG, 15 de julho de 2019.


VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO


VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA


VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

Ao Excelentíssimo Senhor

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete

CÓPIA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. 02/2019 – Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo para “averiguação quanto ao estrito cumprimento da Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Educação desta cidade, principalmente no que tange a possível irregularidade quanto aos editais de vagas e eleições do referido Conselho”.

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação,

Conforme é de ciência de todos deste Município a Câmara Municipal está apurando uma denúncia que foi recebida nesta Casa, para que a Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo possa analisar a procedência ou não desta denúncia, isto necessitamos do envio de alguns documentos [necessários e importantes] para tomarmos ciência da situação que está posta na denúncia.

Necessitamos dos seguintes documentos:

- 1) Cópias de todos os editais de vagas e eleições desde a vigência da lei n.º 5.114 de 04 de junho de 2009 que institui o Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete;
- 2) Cópia das atas de nomeação dos Conselheiros membros do Conselho Municipal de Educação;

Certo de sua atenção e resposta rápida, aproveito a oportunidade para manifestar admiração e estima.

Conselheiro Lafaiete - MG, 15 de julho de 2019.

Alan Teixeira de Carvalho

VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

Carla Maria Sássi de Miranda

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

Oswaldo Alves Barbosa

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

Ao Excelentíssimo Senhor

MOÍSES MATIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Educação do Município de Conselheiro Lafaiete

Rua Assis Andrade, n.º 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-000

Fone: (31) 3769-8100 / 3769-8115 – Fax: (31) 3769-8103

CÓPIA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA



OFÍCIO Nº. 03/2019 – Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo para “averiguação quanto ao estrito cumprimento da Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Educação desta cidade, principalmente no que tange a possível irregularidade quanto aos editais de vagas e eleições do referido Conselho”.

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Excelentíssimo Senhor Representante do Conselho Municipal de Educação,

Conforme é de ciência de todos deste Município a Câmara Municipal está apurando uma denúncia que foi recebida nesta Casa, para que a Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo possa analisar a procedência ou não desta denúncia, isto necessitamos do envio de alguns documentos [necessários e importantes] para tomarmos ciência da situação que está posta na denúncia.

Necessitamos dos seguintes documentos:

- 1) Cópias de todos os editais de vagas e eleições desde a vigência da lei n.º 5.114 de 04 de junho de 2009 que institui o Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete;
- 2) Cópia das atas de nomeação dos Conselheiros membros do Conselho Municipal de Educação;
- 3) Quais o meios de publicidade os editais de eleições foram publicados ou em quais locais o Editais de eleição foram afixados

Certo de sua atenção e resposta rápida, aproveito a oportunidade para manifestar admiração e estima.

Conselheiro Lafaiete - MG, 15 de julho de 2019.

Alan Teixeira de Carvalho

VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

Carla Maria Sássi de Miranda

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

Oswaldo Alves Barbosa

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

Realizado em 24/07/19
[Assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor Representante:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Rua Assis Andrade, n.º 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-000
Fone: (31) 3769-8100 / 3769-8115 – Fax: (31) 3769-8103

CÓPIA

PETIÇÃO



À Comissão de Educação

Câmara de Vereadores

Cidade de Conselheiro Lafaiete-MG

Referência: Procedimento 058-2019

Venho por meio deste instrumento, peticionar a juntada dos documentos anexos, conforme reunião datada de 10-07-2019.

Os referidos documentos relatam praticas que em tese configuram Assédio Moral e perseguição contra servidores da Secretaria Municipal de Educação, lotados na Escola de Educação Infantil- PROINFANCIA desta cidade. Em especial contra a servidora Flavia Janaína que contra ela o assedio foi tal que fora submetida a pressão psicológica, ao ponto de se afastar, estando em tratamento médico.

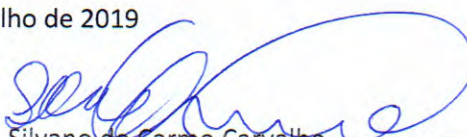
Também cabe relatar que na busca de tais Assédios uma série de ilícitos foram cometidos, que podem configurar desde descumprimento das obrigações de um servidor Pública até pratica de possível crimes. Necessário contudo uma apuração melhor dos fatos.

Anexo ata contendo 02(duas) fls. e documentos dos servidores do PROINFÂNCIA contendo 08(oito) fls, e documento contendo 16 páginas.

Certo do empenho, na busca de uma educação digna para todos.

Desde já agradecemos

Conselheiro Lafaiete-MG 16 de julho de 2019


Silvano do Carmo Carvalho



ATA DA REUNIÃO REALIZADA ENTRE A DIRETORA, A ANALISTA DO TURNO DA TARDE E A PROFESSORA FLÁVIA, REGENTE DO TURNO DA TARDE, DA TURMA MÔNICA E CEBOLINHA, – ASSUNTO: ESCLARECIMENTO DA PROFESSORA FLÁVIA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala da secretaria da Escola, a Analista Educacional do turno da tarde: Jemme Fani Barbosa Castro, a professora do turno da tarde: Flávia Janaína da Silva Carvalho, a diretora Giovana Mara Barbosa,

Giovana inicia a reunião explicando que o motivo da conversa é que a professora Flávia foi a SEMED e reuniu-se com Moisés e Heloisa. Giovana pergunta a professora o que a levou a procurar os responsáveis pela secretária da educação. Flávia inicia esclarecendo que considerando o último acontecimento escolar achou por bem relatar que desde a chegada da analista na escola, a senhora Etelvina, a mesma, por motivos pessoais, pois não concorda com alguns posicionamentos que entende ser contrário aos princípios esperados por um servidor público, vem assediando-a moralmente, fato que atrapalha seu desempenho nas funções. Flávia diz que as atitudes da então analista, segue os mais variados motivos, desde a tentativa de denegrir sua imagem, tentativas de induzir os alunos a dizer o que ela quer, filmagens, ATAs, afirmações que servidores escolares teriam retirado produtos da escola, Proibição de entrar na secretaria, falta de ética com a escola e servidores, abuso de autoridade, rispidez nas conversas, atitudes que estão segregando os dois turnos, algo que considera total desvio de conduta para aquele que está a frente de um estabelecimento educandário. Flávia diz também que em sua última atitude absurda de falta de ética e conduta que se espera de servidor público, a mesma utilizando-se do telefone, ligou para a mãe de um aluno, alegando estar muito preocupada com seu filho, dentre outras coisas, disse que se seu filho estava de “cocô na escola” isso era motivo de grande preocupação. Na tentativa de induzir a mãe ao erro, fazendo a mãe cogitar, comparar, a situações de agressões vastamente divulgadas pelos meios de comunicação: Flávia lembra que no momento da reunião a mãe chegou a dizer aos prantos demonstrando desespero e preocupação com criança: “A gente vê tanta coisa acontecendo com as crianças nas escolas, professoras maltratando crianças na creche” Flávia lembra que durante a reunião com a mãe e o pai do referido aluno, a analista responsável pelo turno da tarde, a diretora, restou amplamente comprovado que se tratava de tentativa de denegrir a imagem desta servidora. Mesmo sabendo do horário da reunião a analista da manhã não veio participar. Também foi esclarecido que a pessoa responsável pela higienização, como banho, por exemplo, e que a professora restava apenas a responsabilidade de observar a necessidade ou não do banho. E que se trata de informação falsa sobre o tratamento recebido pelo aluno em questão, inclusive o pai deixou bem claro que recebe o aluno sempre muito alegre e receptivo, algo que chama a atenção, pois se o mesmo estivesse sendo de alguma forma mal tratado, o mesmo estaria quieto, e com medo. Flávia reforça que a analista da tarde deixou claro não presenciar nenhuma atitude desabonadora desta servidora, que trata bem seus alunos, e é muito zelosa com os mesmos. Restando claro durante toda reunião que se tratava única e exclusivamente de uma nova tentativa da Srª Etelvina em denegrir a

Jemme Fani Barbosa Castro
Flávia Janaína da Silva Carvalho
Giovana Mara Barbosa



imagem desta servidora, usando de falsas alegações para colocar dúvidas sobre o trabalho desta induzindo a mãe a acreditar que seu filho sofria maus tratos na escola. Os pais do aluno perceberam a intensão única e exclusiva de trazer prejuízo a professora se colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos. Flávia diz que chega a ser lamentável tal atitude, vinda inclusive de um servidor público ao qual se espera profissionalismo, impessoalidade, proporcionalidade em seus atos, moral em suas condutas, ética com os demais colegas e principalmente administração pública, pois tal atitude põe em cheque, a atividade escolar, pois, se um servidor afirma que seus educandos estão sofrendo maus tratos, faz a comunidade ter descrédito com a mesma, jogando por terra toda tentativa desta administração em ser transparente chegando a ser um contrassenso, pois esta administração sempre pregou o respeito aos educandos que devem ser acolhidos com todo carinho e aconchego. Flávia finaliza a reunião deixando claro que Etelvina trabalha no turno da manhã, sendo responsável por este e por questões óbvias não poderia ter presenciado qualquer fato ocorrido no turno da tarde, que está sob a supervisão da analista Jemme Castro e esta sim poderá trazer qualquer informação sobre o que acontece a tarde. Flávia deixa um questionamento: O término do horário de Etelvina na escola é as 11 horas, e Flávia chega as 12:40h. Como Etelvina teria visto qualquer atividade executada por esta servidora? Parece meio distorcido e fica claro a verdade exposta no ocorrido. Giovana encerra a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Jemme Fani Barbosa Castro lavro esta ATA a ser assinada pelos presentes

Flávia Cavaleiro, Jemme Fani Barbosa Castro

Quissamora



Ao Conselho Municipal de Educação,

Venho através desta carta resposta fazer os apontamentos necessários para que se esclareça os fatos relatados na carta apresentada ao Conselho Municipal de educação por Etelvina Rossi, analista educacional do turno da manhã, no Centro de Referência em Educação Infantil "Vereador Juquita Vieira", onde expressou grande preocupação com a rotina do turno da tarde nesta mesma escola.

É importante iniciarmos os esclarecimentos deixando claro que tais afirmações foram feitas sem o conhecimento das quatro professoras de educação básica efetivas no contra turno, assim como eu, analista educacional deste turno fui sequer comunicada que tal tema seria debatido pelo Conselho.

Deixo claro também que recebemos sim a informação que seria debatido nesta reunião "O tempo integral", por isso fiz questão de participar visto que percebemos a necessidade de muitas adequações, inclusive a meta 6 do PNE. Mas em nenhum momento fui informada que o debate seria sobre a escola e o turno o qual coordeno.

Na carta afirma-se que as PEBs passam 1h e 20 min por dia com seus alunos em atividades pedagógicas e que deste tempo ainda são retirados 3 aulas de 50 minutos para aulas especializadas.

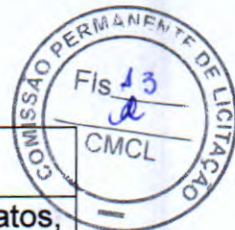
Apresento-lhes a rotina do contra turno onde a meu ver todas as atividades visam a formação integral do aluno, além do cuidar, que principalmente na educação infantil tem que ser vinculado ao educar em sua totalidade.

1º Período - Professora Maria Helena
<i>Segunda-feira</i>
12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 15:05h: *Atividade pedagógica programada para o dia. *Roda de leitura do projeto "Leitura em Família" – C.E. = Escuta, fala, pensamento e imaginação – Neste momento em círculo, cada criança fala espontaneamente, sobre o momento de leitura

15:05h às 15:15h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:15h às 15:45h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós . Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
15:45 às 16:00h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
16:00h às 16:50h: Aula especializada de educação física
16:50h às 17:00h: Saída

1º Período - Professora Maria Helena
<i>Terça-feira</i>
12:40h às 13:20h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:20h às 13:30h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:30h às 13:50h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
13:50h às 14:40h: Aula especializada de Arte
14:40h às 15:30h: Aula especializada de Educação física
15:30h às 15:45h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:45h às 16:05h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós . Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
16:05 às 16:15h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
16:15h às 17:00h: *Síntese de aprendizagem de acordo com o tema registrado em desenho livre. *Jogos

1º Período - Professora Maria Helena
<i>Quarta-feira</i>



12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 14:40h: Atividade pedagógica planejada para o dia contemplando os 6 direitos de aprendizagem.
14:00h às 15:05h: Atividades pedagógicas relacionadas ao tema do dia
15:05h às 15:15h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:15h às 15:45h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
15:45 às 15:55h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
15:55h às 17:00h: Atividade pedagógica

1º Período - Professora Maria Helena
<i>Quinta-feira</i>
12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 15:05h: *Hora cívica – C.O. = O eu, o outro e nós. *Projetos bimestrais
15:05h às 15:15h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados

15:15h às 15:45h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
15:45 às 15:55h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
15:55h às 17:00h: Síntese de aprendizagem de acordo com o tema registrado em desenho livre.

1º Período – Professora Maria Helena
<i>Sexta-feira</i>
12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 15:05h: *Sexta surpresa – Experiências com texturas e tudo mais que possam fazer a diferença na vida da criança despertando a curiosidade e criatividade.
15:05h às 15:15h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:15h às 15:45h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
15:45 às 15:55h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
15:55h às 17:00h: Dia do brinquedo – C.E. O eu, o outro e nós – Relações pessoais e sociais, promovendo a partilha e o cuidado com o que é meu e com o que é do outro.



1º Período - Professora Daniela
<i>Segunda-feira</i>
12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 14:20h: Atividade pedagógica programada para o dia
14:20h às 15:10h: Aula especializada de Educação física
15:10h às 15:15: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:15h às 15:45h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
15:45 às 15:55h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
15:55h às 17:00h: Jogos pedagógicos

1º Período - Professora Daniela
<i>Terça-feira</i>
12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 14:40h: *Roda de leitura do projeto “Leitura em Família” – C.E. = Escuta, fala, pensamento e imaginação – Neste momento em círculo, cada criança fala espontaneamente, sobre o momento de leitura. *Atividade pedagógica planejada para o dia.

14:40h às 15:30h: Aula especializada de Arte
15:30h às 15:45h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:45h às 16:05h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós . Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
16:05 às 16:15h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
16:15h às 17:00h: *Síntese de aprendizagem de acordo com o tema registrado em desenho livre. *Jogos

1º Período - Professora Daniela
<i>Quarta-feira</i>
12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 14:40h: Atividade pedagógica planejada para o dia contemplando os 6 direitos de aprendizagem.
14:40h às 15:30h: Aula especializada de Educação física
15:30h às 15:45h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:45h às 16:05h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós . Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
16:05 às 16:15h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.



16:15h às 17:00h: Atividade pedagógica

1º Período - Professora Daniela
<i>Quinta-feira</i>
12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 15:05h: *Hora cívica –C.O. = O eu, o outro e nós. *Projetos bimestrais
15:05h às 15:15h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:15h às 15:45h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
15:45 às 15:55h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
15:55h às 17:00h: Síntese de aprendizagem de acordo com o tema registrado em desenho livre.

1º Período – Professora Daniela
<i>Sexta-feira</i>
12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 15:05h: *Sexta surpresa – Experiências com texturas e tudo mais que possam fazer a diferença na vida da criança despertando a curiosidade e criatividade.

15:05h às 15:15h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:15h às 15:45h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
15:45 às 15:55h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
15:55h às 17:00h: Dia do brinquedo – C.E. O eu, o outro e nós – Relações pessoais e sociais, promovendo a partilha e o cuidado com o que é meu e com o que é do outro.

2º Período - Professora Márcia
<i>Segunda-feira</i>
12:40h às 13:00h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:00h às 13:10h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:10h às 13:30h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
13:30h às 14:20h: Aula especializada de ARTE
14:20h às 14:30h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
14:30h às 15:00h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
15:00 às 15:10h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
15:10h às 16:00h: Aula especializada de educação física
16:00h às 17:00h: Jogos de memória, quebra-cabeça, encaixe, massinha de modelar. C.O. = O eu, o outro e nós. Contemplar os seis direitos de aprendizagem

2º Período - Professora Márcia



Terça-feira
12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 15:35h: *Roda de leitura do projeto “Leitura em Família” – C.E. = Escuta, fala, pensamento e imaginação – Neste momento em círculo, cada criança fala espontaneamente, sobre o momento de leitura. *Atividade pedagógica planejada para o dia.
15:35h às 15:45h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:45h às 16:05h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
16:05 às 16:15h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
16:15h às 17:00h: Síntese de aprendizagem de acordo com o tema registrado em desenho livre.

2º Período - Professora Márcia
Quarta-feira
12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 15:05h: Atividade pedagógica planejada para o dia contemplando os 6 direitos de aprendizagem.
15:05h às 15:15h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.

15:15h às 15:45h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
15:45 às 16:00h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
16:00h às 16:50h: Aula especializada – Educação física

2º Período - Professora Márcia

Quinta-feira

12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 15:35h: *Hora cívica – C.O. = O eu, o outro e nós. *Projetos bimestrais
15:35h às 15:45h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:45h às 16:05h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
16:05 às 16:15h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
16:15h às 17:00h: Síntese de aprendizagem de acordo com o tema registrado em desenho livre.

2º Período - Professora Márcia

Sexta-feira

12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.



13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 15:35h: *Sexta surpresa – Experiências com texturas e tudo mais que possam fazer a diferença na vida da criança despertando a curiosidade e criatividade.
15:35h às 15:45h: Preparação para o jantar: Higieneização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:45h às 16:05h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós . Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
16:05 às 16:15h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
16:15h às 17:00h: Dia do brinquedo – C.E. O eu, o outro e nós – Relações pessoais e sociais, promovendo a partilha e o cuidado com o que é meu e com o que é do outro.

2º Período - Professora Maria do Céu
<i>Segunda-feira</i>
12:40h às 13:00h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:00h às 13:10h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento .
13:10h às 13:30h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escolar e ASE)
13:30h às 14:20h: Aula especializada de Educação Física
14:20h às 15:10h: Aula especializada de Arte
15:10h às 15:45: Música, chamada, roda de conversa.
15:45h às 16:05h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós . Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
16:05 às 16:10h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
16:10h às 17:00h: Jogos pedagógicos

2º Período - Professora Maria do Céu
<i>Terça-feira</i>
12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 15:05h: *Roda de leitura do projeto “Leitura em Família” – C.E. = Escuta, fala, pensamento e imaginação – Neste momento em círculo, cada criança fala espontaneamente, sobre o momento de leitura. *Atividade pedagógica planejada para o dia.
15:05h às 15:15h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:15h às 15:45h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
15:45 às 15:55h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
15:55h às 17:00h: *Síntese de aprendizagem de acordo com o tema registrado em desenho livre. *Jogos

2º Período - Professora Maria do Céu
<i>Quarta-feira</i>
12:40h às 13:30h: Hora do descanso – C.E. = O eu, o outro, e nós
13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – C.E. = Corpo, gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 15:05h: Atividade pedagógica planejada para o dia contemplando os 6 direitos de aprendizagem.
15:05h às 15:15h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados



peçoais e com o grupo.

15:15h às 15:45h: Jantar – **C.E. = O eu, o outro e nós**. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.

15:45 às 16:00h: Escovação – **C.E. = O eu, O outro e nós** – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.

16:00h às 17:00h: Vídeos com temas em consonância com o planejamento.

2º Período - Professora Maria do Céu

Quinta-feira

12:40h às 13:30h: Hora do descanso – **C.E. = O eu, o outro, e nós**

13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – **C.E. = Corpo, gestos e movimento**.

13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)

14:00h às 15:35h: *Hora cívica – **C.O. = O eu, o outro e nós**.

*Projetos bimestrais

15:35h às 15:45h: Preparação para o jantar: Higienização **C.E. = O eu, o outro e nós** – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.

15:45h às 16:05h: Jantar – **C.E. = O eu, o outro e nós**. Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.

16:05 às 16:15h: Escovação – **C.E. = O eu, O outro e nós** – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.

16:15h às 17:00h: Síntese de aprendizagem de acordo com o tema registrado em desenho livre.

2º Período - Professora Maria do Céu

Sexta-feira

12:40h às 13:30h: Hora do descanso – **C.E. = O eu, o outro, e nós**

13:30h às 13:40h: Momento de despertar e se organizar calçando os sapatos, guardando suas roupas de cama. Banheiro e higienização – **C.E. = Corpo,**

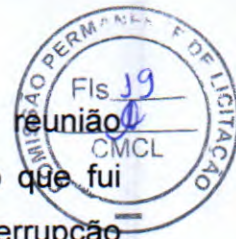
gestos e movimento.
13:40h às 14:00h: Hora do lanche (monitorado pela auxiliar escola e ASE)
14:00h às 15:35h: *Sexta surpresa – Experiências com texturas e tudo mais que possam fazer a diferença na vida da criança despertando a curiosidade e criatividade.
15:35h às 15:45h: Preparação para o jantar: Higienização C.E. = O eu, o outro e nós – Contemplar diferentes atitudes como socialização, cuidados pessoais e com o grupo.
15:45h às 16:05h: Jantar – C.E. = O eu, o outro e nós . Neste momento são trabalhados nutrição, socialização.
16:05 às 16:15h: Escovação – C.E. = O eu, O outro e nós – Contemplar a autonomia, senso de cuidado, socialização, relações pessoais e sociais.
16:15h às 17:00h: Dia do brinquedo – C.E. O eu, o outro e nós – Relações pessoais e sociais, promovendo a partilha e o cuidado com o que é meu e com o que é do outro.

Como é possível observar temos uma rotina organizada com base na Matriz curricular mais recente, que deve ser reformulada ainda este ano em virtude da data e das mudanças ocorridas no horário de funcionamento, BNCC e organização interna de planejamentos. Por estes motivos a grade com o número de horas de cada atividade realizada semanalmente é aproximado e não exato ao da Matriz curricular.

Gostaria de citar também que a autora da carta apresentada ao Conselho tem acesso total aos planejamentos do contra turno conforme combinado. Nós duas deixamos os planejamentos bimestrais em cima da mesa para que tenhamos acesso aos conteúdos, projetos e rotina do turno oposto evitando assim conteúdos repetitivos.

Assim sendo na reunião das analistas do Núcleo de Educação Infantil ficou decidido que as professoras teriam até o dia 5 de março para entregar o planejamento e rotinas para o bimestre.

No entanto, a analista do turno da manhã queria de forma insistente as informações da rotina antes do prazo estipulado chegando a percorrer todas as salas questionando as professoras da tarde sobre suas rotinas e seus cronogramas diários, ficando na escola até a minha chegada para questionar-me sobre os



horários, e mesmo após ela decidir realizar no sábado escolar separadamente com as professoras de seu turno, invadiu minha reunião que fui obrigada a fazer separadamente, (digo invadiu, pois não autorizei tal interrupção lembrando-a que tínhamos combinado um prazo), para questionar uma a uma novamente sobre seus horários alegando que precisaria fechar estes horários a pedido da diretora. Por tanto, teve todas as oportunidades para falar claramente sobre suas angústias em relação a rotina das professoras do turno da tarde.

Outro ponto citado e que precisa ser esclarecido que nenhuma das quatro professoras diretamente citadas não tem nenhum questionamento ou reclamação sobre o fato de acompanhar o jantar ou realizar outras ações que não estejam explícitas em suas atribuições, afinal entendem muito bem o que é educação integral em tempo integral. Principalmente na educação infantil o professor precisa ter este olhar amplo, entender que não está educando robôs e que rotinas devem ser flexíveis conforme a necessidade da criança, afinal ela é a nossa prioridade.

Reafirmo, as professoras de educação básica do turno da tarde sequer sabiam que seriam expostas da forma como foram, menosprezando um trabalho que fazem com excelência.

É importante acrescentar também que durante as aulas especializadas as professoras não ficam ociosas. Realizam pesquisas, preparam planejamentos, planos de aula. Organizam suas próximas atividades, atendimento aos pais, reúnem-se com analista e outras professoras para reuniões a fim de melhoramentos contínuos.

Encerro certa de que o "Tempo Integral" deve ser debatido de forma ampla, criando quem sabe uma regulamentação municipal, com a participação de todos os envolvidos colocando como prioridade os alunos, o desenvolvimento de suas habilidades e o respeito ao direito de cuidado e educação de forma integral e em tempo integral.

Esta carta Resposta foi redigida em 2018. Assim, como muitos professores, se sentem acuados pelas ações da referida conselheira e analista educacional, me senti ameaçada, pois sou analista contratada e dependo da renda do meu trabalho. Sou arrimo de família. Apenas por este motivo decidi recuar.

No entanto, tenho informações que suas ações continuam prejudicando pessoas, agindo de forma parcial e sem ética.

Conselheiro Lafaiete

Baseado no relato acima solicito esclarecimentos sobre a conduta desta Conselheira pois, ao questionar Etelvina Rossi sobre sua falta de ética, ela me disse: "Eu posso. Sou do Conselho."

Jemme Castro – Analista educacional e Professora de Educação Infantil

Conselheiro Lafaiete, _____ de maio de 2019

Ao

Ilmo. Sr Moises Matias

DD. Secretário Municipal de Educação

CONSELHEIRO LAFAIETE-MG



Recebido
06.06.19
SEC. MUN. EDUCAÇÃO-CL
Prof. Moises Matias
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2019

Somos servidoras públicas deste município, atuamos na Escola Municipal Juvenal de Faria – PROINFÂNCIA. Sempre primamos por um trabalho responsável, alicerçado na ética e que busca um atendimento de qualidade, dentro dos princípios que regem a educação. E nesse patamar, amamos a nossa profissão e abraçamos a nossa escola e colocamos os pequenos alunos como prioridade. Face a isso, informamos situações graves que têm ocorrido na escola de forma cotidiana e preocupante, além de causar sinais e sintomas de sofrimento, frustração e impotência. Também tem afetado sobremaneira o desempenho de nossas funções, comprometendo todo o funcionamento da escola e causando insegurança em grande parte dos profissionais da escola. Temos resistido muito para que nada afete nossos alunos, porém a situação já toma proporções que fogem ao nosso controle.

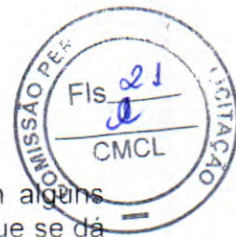
Isto porque é frequente algum servidor da escola sofrer ou presenciar ações de constrangimento por parte da Analista Educacional Etelvina Rossi nos impondo instruções abstratas que induzem ao erro, fazendo críticas destrutivas ou uso de frases discriminatórias, alocações humilhantes diante de outras pessoas e o uso da sua posição de autoridade para perseguir e humilhar.

O ambiente na escola está péssimo, escutamos depoimentos de pessoas que sentem "tremedeiras", sensação de angústia assim que se aproximam da escola, outros servidores se sentem tão oprimidos que questionam entre si o motivo pelo qual ela ainda está nessa escola. Sentimos a opressão na forma de falar e do não nos escutar ignorando nossas opiniões, muitas vezes saindo e nos dando as costas, nos deixando falando sozinhos. Já vimos ela agir de forma grosseira até com a Diretora anterior Giovana, imagina o que não é capaz de fazer com os demais servidores? Essa não parece ser uma postura de alguém que ocupa o cargo de Analista Educacional.

E ainda para contribuir com esse clima, percebemos que ela procura criar clima de desconfiança e desunião entre os servidores de um turno com outro promovendo supervalorização de alguns funcionários do turno da manhã e menosprezo aos da tarde. Tenta induzir auxiliares escolares e outros funcionários a tomar conta do que os professores fazem, o horário que chegam, o que falam em sala de aula. Questiona os professores da manhã se os da tarde estão cuidando dos objetos dos alunos, se estão usando a roupa de cama adequadamente e enviando-as para as famílias nas sextas-feiras como se as pessoas da manhã tivessem que supervisionar os colegas da tarde.

Outra questão também muito preocupante é que percebemos que os Professores se encontram em situação de vulnerabilidade diante dos pais de alunos da escola, isso devido a forma de como a escola e a analista da manhã conduz um questionamento de pais de alunos. Temos ciência de que a Etelvina chegou ao ponto de ligar para pais e incentivou-os a registrar reclamações contra Professores com o objetivo de perseguição. Induzindo os pais ao erro apresentando lhes situações inverídicas. Isso deixa todos os professores fragilizados além de não ser ético e nem profissional como se exige do cargo que ocupa.

Nós entendemos que os Professores e os funcionários deviam ser mais resguardados pelo município e seus administradores (conforme legislação vigente no município). Na



escola dão muita liberdade aos pais ao ponto de cometerem injustiças com alguns funcionários da instituição, sem dar-lhes o direito real de defesa. A liberdade que se dá aos pais é apenas para registros sem apuração da verdade real dos fatos. Esses registros servem apenas como instrumento para assediar e reprimir os profissionais da escola.

Há casos em que a Professora foi cruelmente desacetada, no exercício de sua função, o que configura crime, na presença da Etelvina. Sendo que ela não tomou nenhuma atitude efetiva de proteção à Professora que já se encontrava sensibilizada, vulnerável e fragilizada. A analista apenas justificou posteriormente que ela sofreu essa perseguição dos pais pela condição de ser "Preta" (você tem que entender que isso acontece porque você é uma Professora preta). Se acredita nisso, devia então juntamente com o município proteger ainda mais essa Professora, pois os pais teriam em tese cometido dois crimes contra a professora com a anuência da Analista. Isso abre precedentes sem tamanho para que outros profissionais da escola sofram com situações semelhantes ou até mesmo mais graves.

Segue abaixo alguns depoimentos de funcionários que ratificam o ambiente hostil que está nos sendo imposto:

- Relatamos quando uma criança não está bem, passando mal o algo afim, apenas pergunta se a criança apresentou febre. Ora, é sabido que nem todo mal-estar é acompanhado de febre, ocorre que elas estão muito quietas, prostradas, desanimadas (não estão bem) então nesse momento, estamos sós sem amparo caso ocorra alguma complicação ou urgência.
- São apresentados temas de murais que não são adequados para a educação infantil além de estarem em desacordo com o que está sendo trabalhado em sala de aula. Muitas vezes temos que desenvolver um projeto que não faz correlação em nada com o tema do mural, deixando nosso trabalho desconectado com sobrecarga tanto para nós Professores quanto para os alunos. Ficamos muito receosos ao propor algo diferente pois já sabemos que funcionária foi duramente perseguida na escola por tentar emitir uma opinião ou sugestão contrária ao que ela propôs. Por isso, muitos se calam por medo.
- Constantemente somos coagidos a assinar circular interna como se nós professores da tarde fôssemos responsáveis por objetos perdidos dos alunos sem que o mesmo contenha identificação. Fato é que esses objetos já passaram por várias pessoas, família, vans além de muitos outros funcionários. Não se cobra a obrigação da família em identificar os objetos pessoais e sim em culpar o funcionário da escola como forma de intimidar e perseguir quem questiona e se posiciona contra a ela.
- Sinto que uma única parcela de funcionários carrega o peso de problemas de responsabilidade de todos, inclusive da família. A última experiência que passei dentre muitas outras já vividas e que me deixou extremamente preocupada e inclusive com dores no corpo foi quando ao chegar para trabalhar percebi uma pedra grande e pesada de granito frouxa no local onde as crianças dormem, segura por apenas um parafuso e outra em pé solta e que isso colocaria em risco a integridade física dos alunos. Ao pedir ajuda a ela recebi como resposta a recusa em forma de gritos que já se encontrava nervosa devido eu me posicionar contra em assinar um documento ao qual não concordava pois ele era contrário a que já havia sido decidido em reunião e que nos impunha executar atividades que nos sobrecarregaram e que estavam fora das nossas possibilidades, constrangida pelos gritos e pela recusa em encontrar a melhor solução para o problema, voltei para a sala sozinha e me sentindo humilhada. Sendo que a minha atitude era de preservar e proteger os alunos. Informe a situação também para a analista da tarde e temendo o pior, caso não fosse resolvido, faria um

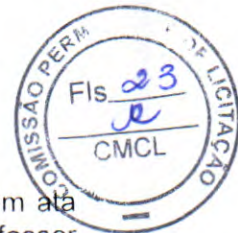


boletim de ocorrência. A Analista da tarde, ao passar a situação para a atual diretora da escola, o problema foi resolvido, porém não fui informada se o pedido de registro de ata foi feito.

- Sinto uma enorme preocupação pois, de certa forma, enxergo todos esses problemas vivenciados pelo turno da tarde como uma "perseguição". Perseguição essa a profissionais responsáveis e tão bons quanto aos demais. Há uma tentativa de diminuir o trabalho dos profissionais da tarde, discriminar o nosso trabalho de educar.
- Fomos obrigadas a trabalhar o tema "Carnaval" com outro nome, fomos proibidas de usar essa palavra em murais e atividades e usar a expressão "Tarde da Alegria" e com isso deixamos de cumprir uma das 10 competências gerais da BNCC, quando a competência 3 diz em seu texto: "valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural".

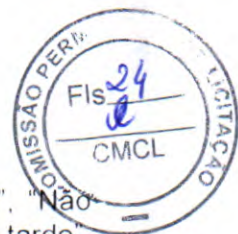
O carnaval do Brasil é uma das festas mais tradicionais do mundo e desde pequenas, as crianças escutam, vivenciam e apreciam a experiência desta cultura, mesmo que seja através da TV, de histórias ou interagindo em contextos sociais lúdicos na rua ou escola. www.educacaoetransformacao.com.br

- Nessa ocasião as analistas apresentaram um texto como formação de professores, em que dentre várias informações e sugestões onde foi orientado que se trabalhasse a ideologia de gênero. O que está em desacordo com as decisões de órgãos e instituições do nosso município.
- Projetos já revisados e aprovados por todos os profissionais do turno da tarde são criticados e questionados pela analista da manhã de forma a fazer com que os professores fiquem constrangidos. Em muitos destes projetos professores já se envolveram, usaram recursos próprios para aquisição de material.
- Decisões já tomadas em reunião administrativa e pedagógica caem por terra dias depois pois ela apresenta outras orientações muito diferentes do que foi decidido e se algum funcionário questiona é penalizado ou perseguido. Aliás, a perseguição dentro da escola com produção de atas e mais atas com registro apenas da visão dela são produzidas rotineiramente deixando todos constrangidos e humilhados perante a escola e aos colegas. Por isso, muitos, preferem se calar. Houve uma situação há tempos atrás que foi pedido a uma professora para apenas testemunhar um pedido que seria feito a Analista e ela se recusou dizendo que não queria pois temia ser perseguida.
- Na questão de horários de chegada, a Analista deixa sempre transparecer que apenas atrasos da tarde causam problemas para a escola e que se isso corre de manhã não afeta a rotina da escola. Como imprevistos acontecem e várias vezes ficamos mais tempo na escola após horário à tarde, não entendemos esse rigor todo com atrasos esporádicos que acontecem.
- A Analista quando há necessidade de substituição dos professores da educação básica nunca se dispôs a assumir a sala de aula como ocorre em outras escolas. Manda sempre uma auxiliar escolar no lugar. O questionamento feito é: se professores PEIs não podem substituir PEBs ou vice-versa, por que as auxiliares escolares são sempre obrigadas a irem para sala? Por que a Analista nunca está disponível para essa situação? Apesar de dizer que está sempre disponível para ajudar, a prática é outra.
- Equipe desmotivada por não ter um direcionamento pontual. Tudo depende do que a Analista da manhã decidir. Não são levadas em conta as particularidades do turno da tarde, além de sugestões dadas tanto pelos professores da tarde quanto de alguns da manhã, não são ouvidas, nem sequer debatidas.
- Atas são feitas pela Analista da manhã, com questões referentes ao turno da tarde, sem presença do funcionário em questão. E o responsável pelo aluno, que foi fazer a reclamação, fica sem a resposta correta, uma vez que os registros



são feitos sem apuração dos fatos, sem contar que o que é registrado em ata reflete muito mais as intenções e interesses da Analista a depender do professor em questão. Há relatos de pais que assinaram a ata e depois perceberam que foram induzidos a dizer algo que não refletia a visão deles. Outros dizem que foram procurados pela escola para comparecer lá e registrar ata contra funcionário.

- Vale também ressaltar que o clima de trabalho está ruim, não há unidade devido a um esforço em dividir e qualificar o trabalho de um turno e outro. Somos todos responsáveis e competentes. A escola é de tempo integral e devia ter um único direcionamento, parece dividida em duas. Não só no aspecto de jornada de trabalho ou turno, mas como um todo. As equipes são induzidas a trabalharem como se fosse uma competição. ("Um mal chefe adoece seus funcionários" / pior fica quando não é o chefe e se faz de. O que se vê: autoritária, dona da verdade, não gosta de ouvir, se acha melhor em relação a tudo que envolve a escola, opinião dos outros não tem valor, sempre a dela tem que prevalecer, já saiu no meio de reunião pedagógica porque os demais estavam discordando da opinião dela, denigre a imagem de funcionários. (fala mal e expõe problemas pessoais de funcionários com outros funcionários), não toma ciência dos ocorridos e chama atenção de qualquer maneira, grita com funcionários.
- Sabemos também de vários funcionários que pediram mudança de lotação da escola por não concordar com as atitudes da referida analista ou não suportar as humilhações sofridas.
- A escola em tempo integral, deve ser vista no sentido mais amplo da palavra: integral. O que acontece é que há separação de turnos. Menciona-se que um turno trabalha ou desenvolve mais que o outro. Não é verdade. A escolarização acontece pela manhã e dá sequência à tarde com outro perfil, mas com um único objetivo, educação. Levar educação de qualidade, ir ao encontro dos profissionais a fim de sanar as dificuldades, com respeito, evitando nos prejudicar com críticas destrutivas, saber ouvir as ideias e vencer os desafios diários que a escola em tempo integral tem. É necessário um bom convívio, saber ouvir, entender o que está acontecendo. O diálogo entre diretor, pedagogos, professores e funcionários da escola deve acontecer sempre. Não pode ser algo imposto com autoritarismo e sim ir ao encontro das dificuldades de forma leve. E para finalizar tratar dos problemas e assuntos dentro de um contexto e não de forma solta e arbitrária.
- As reuniões com a presença dos pais acontecem somente no turno da manhã e assim o pais não tem contato com o professor do segundo turno e para agravar ao buscar o filho quem entrega é a auxiliar escolar. Isso só reforça a intenção de diminuir o trabalho das professoras da tarde.
- As PEIs do turno da tarde, no dia 22-03-2019, estiveram em reunião com o secretário de Educação Municipal Moisés e Heloisa, pedindo que fosse tomada providências diante de situações que estamos sendo expostas, onde estamos trabalhando sob alto grau de estresse e com isso ficando emocionalmente abaladas e doentes. O mesmo nos pediu alguns dias e, nada foi alterado. Também nos pediu que fizéssemos uma nova rotina e levássemos para ser avaliada, o que deixamos especificado que o tempo de funcionamento disponibilizado para a creche não é suficiente para tal organização. Fato é que:
- Com a diminuição de horário das creches, nós do segundo turno, estamos tendo que desempenhar o trabalho que fazíamos em 5 horas em 4 horas. Sabemos que as rotinas são completamente diferentes, porém, não deixamos de ser profissionais da Educação.
- Especificamos que a analista educacional da **manhã** desenvolve grande intimidação sobre todas os profissionais, às vezes os fazendo chorar, por humilhações sofridas, pois, manipula, estimula um ambiente de trabalho dividido e competitivo, e principalmente, desvaloriza o trabalho de muitos profissionais.



Usa frases como por exemplo: "A turma da tarde dá muito problema", "Não aguento mais resolver problemas da tarde" "Tudo de errado acontece à tarde", "Faremos tudo de manhã, pois sabem como são as pessoas da tarde", "Vocês da tarde, se aceitaram esse serviço, não podem reclamar", "Cada um tem o que merece", "Não deixo minhas professoras desenvolverem atribuições que não são do cargo, quanto a turma da tarde não posso fazer nada", (onde as da tarde executam diversas atribuições que não são dos seus cargos) "Vocês são mais o cuidar do que o educar", "O pedagógico é da parte da manhã, a tarde é só cuidar", entre outras. "Se a turma da tarde atrasar, atrapalha toda o andamento da escola" (e da manhã se atrasarem não acontece nada?) e para mim uma das piores frases "Você é uma Professora Preta". Enfim, com frases e algumas atitudes como essas, faz com que todos os profissionais se sintam desmotivados e com baixa auto-estima. Em algumas situações percebemos atos racistas, pois quando envolve pessoas consideradas pardas é apresentada uma consequência e, quando negra outra completamente diferente, realçando assim a desvalorização dos últimos mencionados. (quando havia a premiação do professor do ano, quando Daniele e Maria do Céu foram destacadas, já quando a professora Gildéia recebeu o prêmio, nada foi feito). Gostaria de saber de onde era estabelecida tal premiação, pois nunca mais ouvimos falar. Outra situação, no ano de 2017 havia um aluno transtorno Espectro do Autista, e tinha as MEIs ambas negras, foram acontecendo situações em que a analista educacional da manhã, pressionou tanto a mãe do aluno, causando vários transtornos, a ponto da mãe da criança, mudar o seu horário de trabalho, e por fim perder o trabalho, pois era convocada muitas vezes a estar presente na escola para solucionar situações que poderiam ser contornadas pelos profissionais que ali estavam, até que a mãe desistiu de mantê-lo na instituição, pois estava desgastada diante de tantas reuniões e contratempos apresentados pela mesma. Fazendo com que as duas MEIs fossem transferidas, só para lembrar teve problemas com a Mei que o acompanhava na parte da manhã.

- Age com ironia e muitas das vezes com desdém ao dar respostas às professoras. "não sei, resolva com sua diretora quando ela chegar, ou se chegar, pois aqui não tem."
- Manipula atividades que são tradicionais da nossa rotina para que lhe convenha a sua crença. Persegue algumas funcionárias que precisam trabalhar em outras escolas, quanto ao horário, outras quanto ao preenchimento das agendas.
- Quando acontecem alguns imprevistos com crianças, estimula aos pais irem reclamar na Semed e desonra a todos do nosso turno.
- Temos conhecimento que as duas analistas estão ligando para os pais que às vezes **não** reclamam de determinadas situações, e pedem o comparecimento na escola e registram em ata, sem a presença do professor e sem que o mesmo tenha direito de defesa.
- Quando um projeto ou atividade do turno da tarde se sobressai, ela desonra e acaba com tal atividade.
- Interfere no trabalho das docentes da tarde, manipulando a analista da tarde e faz grande confusão, dificultando assim nosso trabalho.
- Qualquer situação registra atas sem que o professor esteja presente ou tenha possibilidade de defesa (sempre a turma da tarde).
- Na segunda quinzena de fevereiro, levou o computador para casa, alegando que iria formatá-lo. (nossa preocupação é que possa aparecer documentos inverídicos que nos comprometam).
- A escola não tem nada a esconder dos pais, mas deixa que alguns pais tenham acesso ao caderno de comunicação **interna** e aos escaninhos de **outros alunos**.
- Elabora circulares para que todos os funcionários assinem, em nome da direção.

Maria do Céu A. T. Lobre.

Maria Aparecida de Souza.

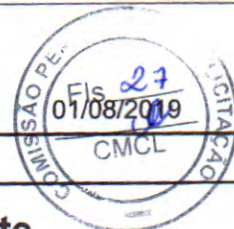




Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE -



PROCESSO EXTERNO

Nº 7788 / 2019

vol.0

Data de Abertura : 01/08/2019

Hora de Abertura : 09:35

Assunto : **OFÍCIOS DIVERSOS**

Interessado : CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço : PRAÇA BARÃO DE QUELUZ

Bairro : Centro

CEP : 36400000

Cidade : CONSELHEIRO LAFAIETE

UF : MG

Telefone : 3137692530

E-mail : cmecl@yahoo.com.br

Celular :

Encaminhar Para : CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição do : OFÍCIO CME Nº 072/2019 - OFÍCIO Nº 03/19

Processo

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-01-490-2019-14:03-029375-1/2

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. 03/2019 – Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo para “averiguação quanto ao estrito cumprimento da Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Educação desta cidade, principalmente no que tange a possível irregularidade quanto aos editais de vagas e eleições do referido Conselho”.

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Excelentíssimo Senhor Representante do Conselho Municipal de Educação,

Conforme é de ciência de todos deste Município a Câmara Municipal está apurando uma denúncia que foi recebida nesta Casa, para que a Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo possa analisar a procedência ou não desta denúncia, isto necessitamos do envio de alguns documentos [necessários e importantes] para tomarmos ciência da situação que está posta na denúncia.

Necessitamos dos seguintes documentos:

- 1) Cópias de todos os editais de vagas e eleições desde a vigência da lei n.º 5.114 de 04 de junho de 2009 que institui o Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete;
- 2) Cópia das atas de nomeação dos Conselheiros membros do Conselho Municipal de Educação;
- 3) Quais o meios de publicidade os editais de eleições foram publicados ou em quais locais o Editais de eleição foram afixados

Certo de sua atenção e resposta rápida, aproveito a oportunidade para manifestar admiração e estima.

Conselheiro Lafaiete - MG, 15 de julho de 2019.

Alan Teixeira de Carvalho
VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

Carla Maria Sássi de Miranda
VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

Oswaldo Alves Barbosa
VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

Ao Excelentíssimo Senhor Representante:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Rua Assis Andrade, n.º 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-000
Fone: (31) 3769-8100 / 3769-8115 – Fax: (31) 3769-8103

30
07
17:104
Marlene C. Rodrigues

Recebido em 24/07/19
[Assinatura]

LEI Nº 5.114, DE 04 DE JUNHO DE 2009 - INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, REVOGA AS LEIS NOS 2.502, DE 09 DE OUTUBRO DE 1984 E 4.419, DE 16 DE AGOSTO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ofício CME nº 072/2019

Referência: Ofício nº 03/19

Assunto: Requisição/FAZ

Conselheiro Lafaiete, 31 de julho de 2019.

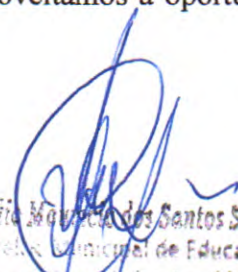
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, DE 04 de JUNHO DE 2009, em atenção aos termos da requisição do Ofício nº 03/2019, recebido em 30.07.19, manifesta que:

Para o exposto *“conforme é de ciência de todos deste Município a Câmara Municipal está apurando denúncia que foi recebida nesta Casa”*, informamos que este órgão não tem conhecimento da denúncia objeto de verificação desta egrégia Comissão.

Assim, à título de conhecimento solicitamos o encaminhamento da referida denúncia objetivando melhor entendimento dos fatos e retorno aos itens solicitados.

Certos de sua atenção e resposta, aproveitamos a oportunidade para manifestar admiração e estima.

Atenciosamente,


Cláudio Maurício dos Santos Souza
Conselho Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete - MG

Cláudio Maurício dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação

C.c: Washington Fernando Bandeira

Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórica e Turismo
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Conselheiro Lafaiete/MG



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL



Conselheiro Lafaiete, 30 de julho de 2019.

Ofício nº: 224/2019/PMCL/PROC

Ref.: Ofício nº: 01/2019 - Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.

Assunto: informação faz

Prezados,

Em resposta ao epigrafado ofício, temos a informar, tendo em vista a autonomia administrativa dos Conselhos Municipais, notadamente do Conselho Municipal de Educação nos termos da Lei Municipal nº 5.114/2009, que cabe ao referido conselho o arquivamento e guarda dos documentos referentes às suas atividades, bem como a devida publicação.

Conforme dispõe o art. 15 da Lei Municipal 5.114/2019 “O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete – CMECL atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.”, desse forma a nomeação dos membros, por Decreto Municipal, se dá por meio da solicitação emanada pelo Conselho Municipal de Educação no qual indica os membros.

No entanto, no que se refere ao mandato do biênio 2017/2019, encaminhamos cópia dos documentos que foram solicitados pela Procuradoria para instruir o Decreto nº 420/2019.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente Jurídica

À Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.
Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 420, 08 DE ABRIL DE 2019.

**NOMEIA MEMBROS PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 5.114 de 04 de Junho de 2009 criou o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Art. 7º da citada lei tratou da composição do conselho.

CONSIDERANDO que o Art. 8º fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos.

CONSIDERANDO que o mandato teve início por meio do Decreto 163, de 02 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que nos termos do regimento interno do Conselho foi estipulado a perda de mandato de alguns conselheiros;

CONSIDERANDO o Edital CME/CL 001, de 14 de novembro de 2018, que previu a realização do processo para escolha de representantes visando recompor o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO indicações das categorias, realizadas ao Conselho Municipal de Educação, visando recomposição de membros;

CONSIDERANDO ata de reunião realizada em 04 de dezembro de 2018, em que ocorreu a eleição dos membros indicados para recomposição;

CONSIDERANDO ofício Semed 121/2019 e Ofício CME 22/2019 em que foram encaminhados os nomes para recomposição do conselho do respectivo mandato;

CONSIDERANDO ser imprescindível a recomposição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA RECOMPOR, o Conselho Municipal de Educação, os representantes abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular

Cibele de Castro Barbalho Baptista

Suplente

Sandra Helena Canuto Baêta

II - Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Titular

Luiz Rafael Vitoreti

Suplente

Ana Angélica Almeida de Andrade Braga

III - Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Lotados na Rede Municipal

Titular

Suplente



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



Lúcia de Assis Neiva Barbosa
Wanderléia Moreira Ribeiro

Vanda Eva Quirino de Souza
Eliane Neves Silva de Oliveira

IV - Representante das Instituições de Educação Infantil mantidas pelo Município

Titular

Etelvina Maria Furtado Rossi

Suplente

Kênia Patrícia dos Santos de Paula

V – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Ensino Médio

Titular

Jéssica Vieira Lopes

Suplente

Sheldon Augusto Soares de Carvalho

Ensino Fundamental

Ivone Bernardino Daniel

Jacqueline Rocha Gomes de Souza

Educação de Jovens e Adultos

Cláudia Lúcia Chaves Braga

Maria Cristina do Carmo Cruz

VI - Representante do Serviço de Inspeção Escolar do Município

Titular

Maria da Glória Souza de Araújo

Suplente

Rosângela da Silva Eugênio e Silva

VII - Representante do Conselho Municipal do Pessoal com Deficiência ou Similar

Titular

Rosilene P. Bandeira Santos

Suplente

Maria Gorete Vital Gomes

VIII - Representante dos Pais de alunos, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino

Titular

Elisângela Terezinha de Jesus Almeida

Suplente

Sérgio Luiz Paulo Graciano

IX - Representante da Secretaria de Estado da Educação, indicado pela Superintendência Regional de Ensino - S. R. E

Titular

Estael Aparecida Pereira de Paula

Suplente

Regiane Beatriz Correa

X - Representante das Instituições de Educação Infantil da Iniciativa Privada

Titular

Roberto Sant'Ana Lisboa Batista

Suplente

Cláudia de Fátima Canuto Ferreira

XI - Representante das Entidades de defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Titular

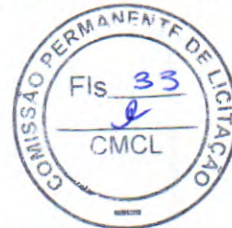
Nízia Cristiana Torres Ramos

Suplente

Elaine Cristine Santos Silva



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



XII - Representante da FAMACOL

Titular

Cláudio Maurício dos Santos Souza

Suplente

Daniele Tereza do Carmo Carvalho Corrêa

XIII - Representante das entidades de Ensino Profissionalizante

Titular

Andréa de Souza dos Santos

Suplente

Daniella Chaves Janoni Nogueira

XIV - Representante das entidades de Ensino Superior

Titular

Mauricéia Aparecida Ferreira Maia

Suplente

Rodrigo Augusto de Souza Divino

XV - Representante dos Servidores Públicos Lotados na Rede Municipal de Ensino

Titular

Daiane Cristiane Rodrigues

Suplente

Márcia Maria Sacramento Vasconcelos

Magda Cristina Gonçalves de Oliveira

Rita Cássia Faria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18/03/2018, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 08 de abril de 2019.


Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal


José Antônio dos Reis Chagas

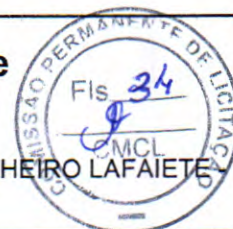
Procurador Municipal

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE



PROCESSO INTERNO

Nº 3024 / 2019**vol.0**

Data de Abertura : 20/03/2019

Hora de Abertura : 17:17

Assunto : **OUTRAS SOLICITACOES**

Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço : .

Cidade : .

UF : CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP : 36400000

UF : MG

Telefone : .

E-mail : .

Celular : .

Encaminhar Para : PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Descrição do Processo : OFÍCIO SEMED 121/2019 REFERENTE À EMISSÃO DE DECRETO - RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirilafaiete.mg.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO SEMED 121/2019

Conselheiro Lafaiete, 19 de março de 2019.

REF: EMISSÃO DE DECRETO – RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezado Procurador,

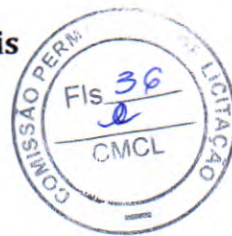
O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação do *Conselho Municipal de Educação*, expressa através do **Ofício CME 022/2019, Processo Externo nº 2901/2019**, solicitar a emissão de decreto de recomposição dos membros do referido órgão (documentação anexa).

Antecipa agradecimentos e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

Ilmº Senhor
Dr. José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal



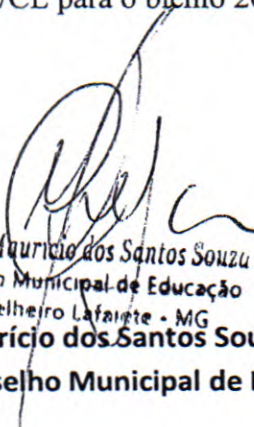
Ofício CME nº 022/2019

Referência: Recomposição do Conselho Municipal de Educação

Conselheiro Lafaiete, 18 de março de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, DE 04 de JUNHO DE 2009, em atenção aos termos da requisição em referência, encaminha, em anexo, a relação com o nome de todos os Conselheiros do CME/CL após recomposição realizada e solicita o encaminhamento do documento à Procuradoria Municipal de Conselheiro Lafaiete, para fins de publicação de decreto de recomposição do CME/CL para o biênio 2017-2019.

Atenciosamente,

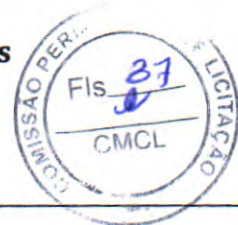

Cláudio Maurício dos Santos Souza
Conselho Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete - MG
Cláudio Maurício dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ex.º. Sr.º Moisés Matias Pereira
DD. Secretário Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete/MG

Resposta: Ofício Smud 121/19 - 19/03/19

Praça Barão de Queluz nº 11 – Centro – Conselheiro Lafaiete - MG – CEP: 36400-000
Tel.: (31) 3769-2530 e-mail: cmeccl@yahoo.com.br

*Recebido
19/03/19*



Representante da Secretaria Municipal de Educação	
Titular	Suplente
1- Cibele de Castro Barbalho Baptista	2- Sandra Helena Canuto Baêta

Representante dos Diretores	
Titular	Suplente
3 - Luiz Rafael Vitoreti	4 - Ana Angélica Almeida de Andrade Braga

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Lotados na Rede Municipal	
Titular	Suplente
5- Lúcia de Assis Neiva Barbosa	6- Vanda Eva Quirino de Souza
7- Wanderléia Moreira Ribeiro	8- Eliane Neves Silva de Oliveira

Representante das Instituições de Educação Infantil Mantidas pelo Município	
Titular	Suplente
9- Etelvina Maria Furtado Rossi	10- Kênia Patrícia dos Santos de Paula

Representante dos Professores	
Ensino Médio	
Titular	Suplente
11- Jéssica Vieira Lopes	12- Sheldon Augusto Soares de Carvalho

Ensino Fundamental	
Titular	Suplente
13- Ivone Bernardino Daniel	14- Jacqueline Rocha Gomes de Souza

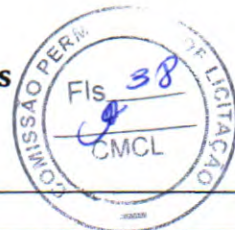
Educação de Jovens e Adultos	
Titular	Suplente
15- Cláudia Lúcia Chaves Braga	16- Maria Cristina do Carmos Cruz

Representante do Serviço de Inspeção Escolar do Município	
Titular	Suplente
17- Maria da Gloria Souza de Araujo	18- Rosângela da Silva Eugênio e Silva

Representante do Conselho Municipal do Pessoal com Deficiência ou Similar	
Titular	Suplente
19- Rosilene P. Bandeira Santos	20- Maria Gorete Vital Gomes

Representante dos Pais de alunos, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino	
Titular	Suplente
21- Elisângela Terezinha de Jesus Almeida	22- Sérgio Luiz Paulo Graciano

(Handwritten signature)



Representantes da S.R.E	
23- Estael Aparecida Pereira de Paula ✓	24- Regiane Beatriz Correa X

Representante Das Instituições de Educação Infantil Iniciativa Privada	
Titular	Suplente
25- Roberto Sant'ana Lisboa Batista ✓	26- Cláudia de Fátima Canuto Ferreira X

Representante das Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	
Titular	Suplente
27- Nízia Cristiana Torres Ramos X	28- Elaine Cristine Santos Silva X

Representante Da FAMACOL	
Titular	Suplente
29- Cláudio Mauricio dos Santos Souza ✓	30- Daniele Tereza do Carmo Carvalho Corrêa X

Representante Das Entidades de Ensino Profissionalizante	
Titular	Suplente
31- Andrea de Souza dos Santos ✓	32- Daniella Chaves Janoni Nogueira ✓

Representante das Entidades de Ensino Superior	
Titular	Suplente
33- Mauricéia Aparecida Ferreira Maia ✓	34- Rodrigo Augusto de Souza Divino X

Representantes dos servidores Públicos Lotados na Rede Municipal de Ensino	
Titular	Suplente
35- Daiane Cristiane Rodrigues ✓	36- Marcia Maria Sacramento Vasconcelos ✓
37 - Magda Cristina Gonçalves de Oliveira ✓	38- Rita Cássia Faria X ata

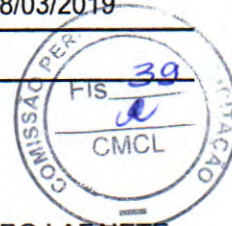
Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE -



PROCESSO EXTERNO

Nº 2901 / 2019

vol.0

Data de Abertura : 18/03/2019

Hora de Abertura : 14:06

Assunto : **OUTRAS SOLICITACOES**

Interessado : CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço : PRAÇA BARÃO DE QUELUZ

Bairro : Centro

CEP : 36400000

Cidade : CONSELHEIRO LAFAIETE

UF : MG

Telefone : 3137692530

E-mail : cmecl@yahoo.com.br

Celular :

Encaminhar Para : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição do Processo : OFÍCIO CME Nº 022/2019 - RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota: nota ? suposto?

*Arabele!
Favor encaminhar
Márcia,
18/03/19
19/03/19*

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheiolafaiete.mg.gov.br

Resposta: Ofício Semed 121/19 - 19/03/19

*Luíze
19/03/19*

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
MG



Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE -

PROCESSO EXTERNO

Nº 3449 / 2019

vol.0

Data de Abertura : 01/04/2019

Hora de Abertura : 11:30

Assunto : **OFÍCIOS DIVERSOS**

Interessado : CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço : PRAÇA BARÃO DE QUELUZ

, 11 ,

Bairro : Centro

CEP : 36400000

Cidade : CONSELHEIRO LAFAIETE

UF : MG

Telefone : 3137692530

E-mail : cmecl@yahoo.com.br

Celular :

Encaminhar Para : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição do Processo : OFÍCIO CME Nº 025/2019 - OFÍCIO Nº: 79/2019/ 2019/PMCL/PROC

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirilafaiete.mg.gov.br



Ofício CME nº 025/2019

Referência: Ofício nº: 79/2019/PMCL/PROC

Conselheiro Lafaiete, 28 de março de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, DE 04 de JUNHO DE 2009, em atenção aos termos da requisição em referência, manifesta que:

Em conformidade com o *Regimento* do referido Conselho, Capítulo VIII, Artigo 27º:

“A critério do Plenário, perderá o mandato o Conselheiro que:

- I - deixar de comparecer, sem razão justificada, a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 06 (seis) alternadas, no decorrer de seu mandato;
- II - faltar decoro durante as reuniões do Conselho;”

Portanto, após apuração da frequência dos Conselheiros em reuniões ordinárias e/ou extraordinárias foi detectada a perda de mandato de alguns representados em face do dispositivo supracitado, sendo as ausências comunicadas ao Secretário Municipal de Educação. (Relatório anexo)

Em consonância com a Lei 5.114/2009 que determina processo eletivo para escolha de categorias específicas, foi elaborado o Edital CME/CL nº 001/2018 que determinou a realização de assembleia no dia 04 de dezembro de 2018, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação (edital e ata de reunião anexos). Assim, foram eleitos os representantes de cada segmento convocado.

Para os representantes das entidades de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, dos diretores das escolas municipais, do serviço de inspeção escolar do município, representante da Secretaria de Estado da Educação, indicado pela Superintendência Regional de Ensino, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência ou similar, da Federação das Associações dos Moradores de Conselheiro Lafaiete – FAMOCOL, foi encaminhada solicitação direta aos referidos segmentos para envio de documento tratando da indicação de representantes. (Atas e documentos anexos).

Na ocasião da realização da 105ª Reunião Ordinária, datada de 11/12/2018, os novos Conselheiros foram empossados.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio Maurício dos Santos Souza
Conselho Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete - MG

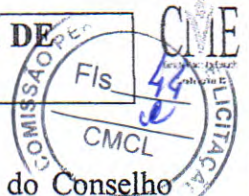
Cláudio Maurício dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Exmo. Sr. José Antônio dos Reis Chagas
DD. Procurador Municipal
Conselheiro Lafaiete/MG

ATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECOMPOSIÇÃO PARA O BIÊNIO 2017-2019

Aos quatro dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, às 17:30 horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação, a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, Etelvina Maria Furtado Rossi, a Secretária Executiva, Daiane Rodrigues e demais Conselheiros do CME/CL, bem como os interessados em participação do processo eletivo para recomposição do CME/CL, infra-assinados, a fim de tratarem da realização das eleições de representantes para recomposição do CME/CL em seu biênio 2017-2019. Em primeira convocação, a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME/CL), Etelvina Maria Furtado Rossi, abriu a Sessão Plenária, cumprimentando aos presentes e justificando a ausência do Presidente, Senhor Cláudio Maurício dos Santos Souza. Em ato contínuo, Etelvina explanou sobre a composição e as competências do Conselho Municipal de Educação, previstas na Lei Municipal nº 5.114, de 04 de junho de 2009. Explicou sobre o Edital nº 001/2018 que rege este processo eletivo, enfatizando que os pretendentes ao pleito devem ser eleitos por seus pares e que serão eleitos primeiramente os titulares e posteriormente os suplentes de cada categoria. Às 17h45 em segunda convocação, iniciou-se a eleição dos representantes seguindo a ordem assim descrita no Edital: I - 02 (dois) representantes dos Coordenadores Pedagógicos lotados na Rede Municipal de Ensino – dois suplentes; II - 02 (dois) representantes dos professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino – um titular e um suplente; III - 02 (dois) representantes dos professores do Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino – um titular e um suplente; IV - 02 (dois) representantes dos professores da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino – um titular e um suplente; V – 01 (um) representante de servidor público municipal lotado na Rede Municipal de Ensino – um suplente; VI - 01 (um) representante dos pais de alunos, regularmente matriculados e frequentes na Rede Municipal de Ensino – um suplente; VII - 01 (um) representante das entidades de Ensino Superior sediadas no Município – um suplente. A vice-presidente realizou a eleição na supracitada ordem. Assim, ficaram definidos os nomes dos seguintes representantes: Vanda Eva Quirino de Souza e Eliane Neves Silva de Oliveira, representantes suplentes do segmento dos Coordenadores Pedagógicos lotados na Rede Municipal de Ensino; Ivone Bernardino Daniel (titular), Jacqueline Rocha Gomes de Souza (suplente) representantes dos professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; Jéssica Vieira Lopes representante titular dos professores do Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino; Rita Cássia Faria representante suplente de servidor público municipal lotado na Rede Municipal de Ensino; Sérgio Luiz Paulo Graciano representante suplente dos pais de alunos, regularmente matriculados e frequentes na Rede Municipal de Ensino. Para as demais categorias nas quais não houveram candidatos, os casos serão analisados pelo Conselho Municipal de Educação, especificamente pela Câmara Técnicas de Legislação Norma e Planejamento, conforme descrito em edital. Conforme descrito em Edital, os membros do CME/CL serão nomeados por Decreto pelo Prefeito Municipal. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e, para tudo constar, eu, Daiane Rodrigues, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada **será assinada** por mim e pelos demais presentes **em lista anexa**. Conselheiro Lafaiete, 04 de dezembro de 2018.

[illegible]



As 14h00min (quatorze horas), do dia 11 de dezembro de 2018, o Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME/CL), Cláudio Mauricio dos Santos Souza, abriu a 105ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho. **Pauta:** 1) Estabelecimento da Duração, conforme previsto no Regimento Interno; 2) Aprovação da Ata 104ª; 3) Correspondências; 4) Entrada de Processos para análises; 5) Processos pendentes de documentação, análise e/ou correção; 6) Processos a serem apreciados e aprovados. Conselheiros Presentes: Cláudio Mauricio dos Santos Souza, Cibele de Castro Barbalho Baptista, Daiane Cristiane Rodrigues, Etelvina Maria Furtado Rossi, Eliane Neves Silva de Oliveira, Lúcia de Assis Neiva Barbosa, Luiz Rafael Vitoretti, Mauricéia Aparecida Ferreira Maia, Jéssica Vieira Lopes, Cláudia Lúcia Chaves Braga, Maria Cristina do Carmo Cruz, Jacqueline Rocha Gomes de Souza, Sérgio Luiz Paulo Graciano, Daniella Chaves Janoni Nogueira, Magda Cristina Gonçalves de Oliveira, Rita Cássia Faria, Márcia Maria Sacramento Vasconcelos, Rosângela da Silva Eugênio e Silva, Vanda Eva Quirino de Souza, Wanderleia Moreira Ribeiro e Maria da Glória Souza Araújo. **Desenvolvimento da Plenária:** O Presidente cumprimentou a todos e procedeu com a abertura da Sessão, em segunda convocação. Em prosseguimento, foram apresentados os Conselheiros eleitos em assembleia realizada no dia 04.12.18, conforme previsto no Edital nº 01/2018 de recomposição do CME/CL para o biênio 2017-2019. A Vice-Presidente Etelvina Rossi explanou sobre as competências deste colegiado e seguindo o disposto no regimento interno, solicitou aos novos conselheiros a manifestação para participação em pelo uma das Câmaras Técnicas e Comissões deste Conselho. Assim, foi definida a participação das Conselheiras Vanda Eva, Rosângela Eugênio e do senhor Sérgio Luiz na Câmara de Educação Infantil; Jacqueline Rocha na Câmara de Ensino Fundamental; Cláudia Braga na Câmara de Educação e Diversidade e EJA; Jéssica Lopes na Câmara do Ensino Médio e Técnico e as Conselheira Rita Cássia e Eliane Neves para composição da Comissão de Legislação, Normas e Planejamento. A Ata 104ª submetida ao referendo do plenário foi aprovada com a maioria simples dos votos. Em seguida, a Presidência rememorou a deliberação de alteração do horário da realização das reuniões ordinárias para o próximo ano, ficando definido o início às 13:00h quando realizada no turno vespertino e às 08:00h quando no turno matutino. O Conselheiro Luiz Vitoretti solicitou que as reuniões extraordinárias, quando convocadas, também siga o procedimento de alternância adotado nas reuniões ordinárias. A solicitação foi respondida afirmativamente pela plenária. Passou-se então a leitura do Ofício nº 1069/2019 do Conselho Tutelar, no qual solicita agendamento de reunião para discutir sobre o horário para alunos da inclusão social. Em seguimento a pauta, foi apresentado para apreciação e aprovação o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2019. Após discussão a plenária deliberou pela aprovação do requerido, determinando o envio do Ofício CME nº 107/2018 no qual registra a recomendação de que as escolas municipais realizem as avaliações do 4º bimestre na primeira semana do mês de dezembro. Ademais, ressaltou-se também a necessidade do efetivo cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos e da carga horária obrigatória prevista em Lei. Tratando dos documentos pendentes de análise e aprovação ficou acertada a realização de reunião nos dias 13/12 e 18/12 para verificação das correções realizadas nos regimentos e propostas pedagógicas, bem como nas matrizes curriculares, estando os documentos citados pré-aprovados pela plenária. Para finalizar, a Vice-Presidente sugeriu que na primeira sessão plenária de 2019 seja apresentando

[illegible]

o plano de ação do CME/CL, bem como seja feita uma revisão da lei de criação e do regimento interno. Nada mais havendo a tratar, eu Daiane Rodrigues, lavrei essa ata que depois de lida será aprovada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 11 de dezembro de 2018.

Assinaram os Senhores: Daiane Cristiane Rodrigues
Etelvina NSP, Eliseu Carvalho, Rosângela Cristina Gonçalves de
Alvina, Dama, Maria da Glória Souza de Araújo, Ana Angelica
Ameida de Andrade Braga, Rodrigo Augusto de Souza
Alexandre, Rosângela Costa, Janete Nogueira, S. R. Reis, Paulo
Ferreira, Ezequiel B. Gomes, Jéssica Cristina do Carmo Cruz
Elisa Maria de Jesus, Lúcia de Jesus Maria Barbosa, Jéssica Vieira Lepi
Maricé e Aparecida Ferreira e etc.



Às 13h00min (treze horas), do dia 26 de fevereiro de 2019, o Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME/CL), Cláudio Mauricio dos Santos Souza, abriu a 106ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho. **Pauta:** 1) Estabelecimento da Duração, conforme previsto no Regimento Interno; 2) Aprovação da Ata 105ª; 3) Correspondências; 4) Entrada de Processos para análises; 5) Processos pendentes de documentação, análise e/ou correção; 6) Processos a serem apreciados e aprovados. Conselheiros Presentes: Cláudio Mauricio dos Santos Souza, Daiane Cristiane Rodrigues, Etelvina Maria Furtado Rossi, Eliane Neves Silva de Oliveira, Lúcia de Assis Neiva Barbosa, Luiz Rafael Vitoretti, Ana Angélica Almeida de Andrade Braga, Jéssica Vieira Lopes, Sheldon Augusto Soares de Carvalho, Ivone Bernardino Damião, Maria Cristian do Carmo Cruz, Maria da Glória Souza de Araújo, Sérgio Luiz Paulo Graciano, Elaine Cristine Santos Silva, Daniele Tereza do Carmo Carvalho Corrêa, Daniella Chaves Janoni Nogueira, Rodrigo Augusto de Souza Divino Magda Cristina Gonçalves de Oliveira e Wanderleia Moreira Ribeiro. **Desenvolvimento da Plenária:** O Presidente cumprimentou a todos e procedeu com a abertura da Sessão, em segunda convocação. Em prosseguimento, foi apresentada a recomposição do CME/CL para o biênio 2017-2019. A Vice-Presidente, Etelvina Rossi, tomou a palavra e relatou sobre as competências deste colegiado, enfatizando a necessidade de comunicação com os pares na qual cada Conselheiro representa, bem como a atividade de revisão do Regimento Interno que deverá acontecer no corrente ano. A Ata 104ª foi submetida ao referendo da plenária e aprovada em unanimidade. Em continuidade a pauta, passou-se as correspondências: a) Ofício nº 005/8PJCL/2019 reiterando a requisição que visa apurar possíveis irregularidades no que tange aos profissionais ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil no município de Conselheiro Lafaiete. Em resposta, foi encaminhado o Ofício CME nº 001/2019 no qual contextualiza as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, quanto a extensão de carga horária realizada pelos Professores de Educação Infantil, bem como relatando as medidas que serão adotadas pela SEMED para o ano de 2019; b) Ofício nº 001/2019-PMCL/CGM em resposta ao Ofício CME nº 116/2018 informando que a Controladoria Geral do Município de Conselheiro Lafaiete vem fazendo uma análise geral dos gastos com a folha de pagamento de toda a Administração tratando-se, portanto, de fiscalização interna ainda em andamento, não existindo um relatório específico para a Secretaria Municipal de Educação. Ressaltaram também que por se tratar de fiscalização em andamento e que poderá ensejar em ações internas ou corretivas por parte da administração, foi determinado sigilo dos trabalhos, enquanto pendente conclusão administrativa. No que tange a discipção alegada no supracitado documento, o Conselho Municipal de Educação encaminhou ao Ministério Público o Ofício CME nº 001/2019 na qual solicita parecer da validade do ato em questão; c) Ofício CME/CL nº 011/2019 solicitando informações dos critérios adotados pela SEMED para seleção das escolas municipais que são contempladas com a execução dos projetos educacionais mencionados no Ofício SEMED nº 853/2018; d) Ofício CME/CL nº 009/2019 requisitando esclarecimentos quanto ao planejamento da SEMED visando o alcance da meta 6 prevista no Plano Municipal de Educação; na qual trata da educação em tempo integral; e) Ofício CME nº 010/2019 encaminhado à SEMED solicitando explicação sobre a realização de matrículas fora da data de corte etário, segundo levantamento realizado pelo CME/CL em novembro de 2018; f) Ofício CME/CL nº 004/2019 em referência ao Ofício

SEMED nº 603/2018, requerendo o encaminhamento da justificativa para pedido do aumento do número de vagas de cantineiras, secretário escolas e professor de educação infantil realizado à Procuradoria Municipal. Na oportunidade, foi solicitado também o envio do documento utilizado atualmente pela Secretaria de Educação para normatização do Quadro de Pessoal das escolas municipais e a designação para exercício de função pública na Rede Municipal; g) Ofício SEMED nº 056/2019 tratando do pedido de alteração no Calendário Escolar 2019 das Escolas Municipais "Marechal Deodoro da Fonseca", "Olavo Mendes Brandão" e da Escola "Jadir Pinto de Azevedo". Tratando das referidas mudanças, a plenária respondeu afirmativamente as alterações solicitadas; h) Ofício nº 010/6ª PJCL/2019 comunicando a implantação do Projeto Família Presente a ser desenvolvido predominantemente nas escolas de maior vulnerabilidade social do município de Conselheiro Lafaiete; i) Ofício nº 001/2019 expedido pela Diretora de Educação Infantil, Giselia Viviane Araújo dos Santos, solicitando parecer sobre vida escolar de aluno matriculado na educação infantil da Rede Municipal de Ensino; j) Solicitação de análise da negativa expedida pela SEMED quanto ao pedido de matrícula em creche municipal expedida pelo Conselho Tutelar, mediante o Ofício nº 160/2019; k) Memorando RH Semed nº 006/2019 solicitando ao CME/CL avaliação e orientação sobre procedimentos a serem adotados quanto ao recebimento de adicional de escolaridade de servidor da educação municipal; l) Memo RH Semed nº 005/2019 solicitando parecer quanto a situação funcional de Professor de Educação Infantil. Assim, mediante a necessidade de expedição de parecer deste colegiado para as requisições supracitadas, ficou acordada a realização de reuniões de câmaras técnicas conforme cronograma a ser elaborado pela Secretaria Executiva. Tratando do item de número três da pauta de reunião, na qual estabelece os processos que deram entrada para aprovação a Presidência realizou a leitura dos pareceres de análise das Câmaras Técnicas. Para tanto, em ato contínuo, a plenária deliberou em unanimidade a aprovação do Calendário Escolar e Matriz Curricular 2019 do Centro Educacional Brincando e Aprendendo; Calendário escolar 2019 do Colégio Cristão Projeto Vida (solicitação de alteração); Processo de autorização de funcionamento e credenciamento do Centro Educacional Aprender Brincando; Processo de autorização de funcionamento e credenciamento da Escola Infantil Topo Gígio; Processo de autorização de funcionamento e credenciamento do Centro Infantil de Ensino Lafaiete-CIEL. Para finalizar, foram apresentadas as requisições a serem encaminhadas à SEMED, conforme descrito no item seis da pauta, a saber: impacto financeiro ocasionado pela abertura de novas creches municipais; organograma da SEMED. No que tange ao plano de ação do Plano Municipal de Educação, ficou acertada a realização de reunião de Câmara Técnica no dia 12.03.19. Nada mais havendo a tratar, eu Daiane Rodrigues, lavrei essa ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 26 de fevereiro de 2019. Daiane Rodrigues

Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2019, 14h11
Etelino Boni, Danielle Chaves Junior, Nereia, Shelly
Carvalho, Magda Cristina Gonçalves de Oliveira, Ana Angélica Almeida de Andrade Braga, Ivone B. Damiani, Maria Aparecida Rosa Camelo, Genina



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
MG



Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE -

PROCESSO EXTERNO

Nº 4289 / 2018

vol.0

Data de Abertura : 17/05/2018

Hora de Abertura : 14:47

Assunto : **OFÍCIOS DIVERSOS**

Interessado : CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço : PRAÇA BARÃO DE QUELUZ

, 11 ,

Bairro : Centro

CEP : 36400000

Cidade : CONSELHEIRO LAFAIETE

UF : MG

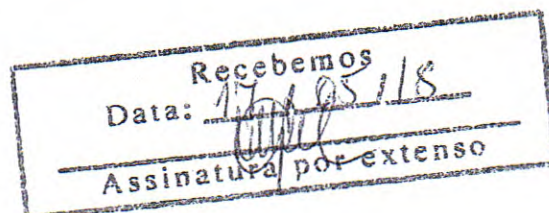
Telefone : 3137692530

E-mail : cmecl@yahoo.com.br

Celular :

Encaminhar Para : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição do Processo : OFÍCIO CME Nº 043/2018 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br